DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 663/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2939, de 07 de junho de 2018, *"institui transição democrática de governo, dispõe sobre a formação de equipe de transição, define seu funcionamento e dá outras providências";*

CONSIDERANDO que o processo de Transição de Governo garante a segurança política, transparência e democracia;

CONSIDERANDO que esse processo é essencial para assegurar que a nova Chefe do Executivo receba as informações necessárias para implantação de um novo Governo;

CONSIDERANDO que esse gesto é um marco democrático histórico, nunca antes experimentado no Município da Estância Balneária de Mongaguá.

RESOLVE:

Art. 1º Institui comissão democrática de Transição de Governo para o mandato de 2025/2028.

Art. 2º A comissão de Transição de Govermo será composta pelos seguintes membros:

I – SILVANA CUCULO DIZ – Coordenadora;
II – RANIEDSON FERNANDES DE LIMA – membro;
III – KATIA REGINA CARDOSO CARVALHO FREIRE – membro;
IV – NELY SÃO PEDRO DOS SANTOS - membro.

Art. 3º A comissão designada nesta Portaria tem por objetivo propiciar condições para que a candidata recém-eleita para o cargo de prefeita possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação de seu Governo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de junho de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ORGANIZAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/06/2025), às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na sala da Casa dos Conselhos, realizou-se a **6ª** (sexta) **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, dando início aos trabalhos, em segunda chamada, realizada quinze minutos após o horário estabelecido, nos termos do Regimento Interno, conferiu a presença dos conselheiros: Claudia Carlos Sartori, Arnaldo Cândido da Silva, Elisa Jimenes Batista, Fernando Saraiva de Freitas, José da Cruz Cordeiro Batista e Alini Araújo Onório. Como convidada estava presente a representante da assistência social Jade M. M. Nogueira e o colaborador da Casa dos Conselhos Thiago Vinicius Scaramucci. O Presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira discorreu dos seguintes temas e deliberações: **1. Abertura e Considerações iniciais:** A reunião teve início com agradecimentos aos presentes e menção especial ao apoio técnico do Conselheiro Arnaldo, ex-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, atualmente colaborando na organização da Conferência da Assistência Social e Saúde. Ressaltou-se a importância do comprometimento de todos os conselheiros, especialmente diante do contexto de alta demanda e instabilidade política. Em seguida, foi registrada uma solicitação formal de desculpas à Casa dos Conselhos, representada por Tiago, pela ausência de envio antecipado da pauta da reunião, ainda que os assuntos tenham sido previamente discutidos na última reunião. Foi destacada a necessidade de análise crítica da situação atual das políticas públicas de assistência social do município, com projeção para seu futuro. Utilizou-se o exemplo prático de solicitações para instalação de novos CRAS, reforçando a importância do diagnóstico territorial e do planejamento. **2. Planejamento da Conferência e Pré-Conferências:** Debateu-se a possibilidade de realizar a Conferência Municipal em um ou dois dias. Considerando a logística e o cansaço dos participantes, ficou acordado manter as datas de **7 e 8 de julho de 2025**, com programação em três turnos: manhã, tarde e noite. A estrutura contemplará credenciamento, recepção, abertura solene, palestras, grupos de discussão e deliberação final. Quanto às pré-conferências, foi decidido organizar os eventos com o objetivo de não sobrecarregar os conselheiros. A proposta aprovada inclui uma exposição introdutória breve, preferencialmente feita por profissionais da unidade local, por conhecerem melhor a realidade comunitária. O Conselho Municipal estará presente para apoiar tecnicamente, orientar sobre o processo e informar sobre prazos e regras. O tema central da conferência será **"20 anos de SUAS: Construção, Proteção e Resistência"**, a ser replicado nas pré-conferências com adaptações territoriais. **3. Regimento Interno, Resolução e Metodologia** Arnaldo foi o responsável pela redação inicial da resolução e do regimento interno, os quais foram apresentados para leitura, análise e aprovação. Ficou instituída a comissão organizadora da conferência que será composta por Claudia Carlos Sartori e Arnaldo Cândido da Silva (representantes do governo), Felippe dos Santos Oliveira e Elisa Jimenes Batista (representantes da sociedade civil). A resolução foi aprovada e deverá ser encaminhada ao Executivo para elaboração do decreto de convocação da conferência. O regimento interno será aprovado em reunião ampliada, em data anterior ao evento, conforme previsto na metodologia nacional. O

documento regulamentar deverá incluir: Programação completa em três turnos (manhã, tarde e noite); Critérios de participação, inscrição e credenciamento de delegados; Estrutura temática dividida em cinco eixos; Definição de que a Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS, **Felippe Santos Oliveira**. Foram aprovados cinco eixos temáticos para discussão: **Universalização dos SUAS**, acesso integral com equidade e respeito; **Aperfeiçoamento dos SUAS**, gestão descentralizada, inovação e valorização profissional; **Integração de benefícios e serviços socioassistenciais**; **Gestão democrática e participação social**; **Sustentabilidade financeira e cofinanciamento com equidade**. Reafirmou-se a exigência nacional de realização da conferência em, no mínimo, três turnos distintos, sendo **vedada sua realização em período inferior**, especialmente para municípios de porte médio. **4. Definição de Datas, Locais e Logística** Após deliberação, as datas da conferência foram ajustadas para **7 e 8 de julho de 2025**, devido à proximidade com o feriado de 9 de julho e limitações de agenda. O evento ocorrerá no **Espaço da Melhor Idade, Avenida Marina, nº 65 – Centro – Mongaguá**, com início previsto às 13h30. Foram definidas três pré-conferências: **17/06/2025, às 14h** – Associação Amor e Vida (Vila Seabra); **26/06/2025, às 14h** – CRAS Agenor de Campos; **01/07/2025, às 14h** – APAE (região central). A pré-conferência da Vila foi cancelada, sendo seu público redirecionado para outra localidade. **5. Metodologia e Elaboração de Propostas:** A conferência será estruturada em cinco grupos de trabalho, cada um responsável por um eixo temático. Cada grupo elaborará: 2 propostas para o município; 1 proposta para o Estado; 1 proposta para a União. Total previsto: **10 propostas municipais, 5 estaduais e 5 nacionais**. A expressão "pelo menos" foi incluída para garantir flexibilidade no número final. Propostas oriundas das pré-conferências serão reapresentadas na plenária final, para aprimoramento e deliberação. A sistematização será conduzida por relatores designados. **6. Participação, Inscrição e Credenciamento dos Delegados:** A representação será paritária entre sociedade civil e governo. Mongaguá, como município de médio porte, elegerá **quatro delegados (dois titulares e dois suplentes)**, observando os seguintes critérios: Representantes da sociedade civil (usuários, trabalhadores, entidades) e governamentais; Comprovação de vínculo com o SUAS; Inscrição prévia com envio de documentação via formulário digital (Google Forms); Credenciamento digital e presencial (30 minutos antes do evento). Foram definidos os tipos de documentos comprobatórios para cada categoria de delegado, em conformidade com a Resolução CNAS nº 6/2015 e CNAS nº 99/2023. **7. Mobilização, Divulgação e Materiais:** A divulgação ocorrerá preferencialmente por canais digitais, devido a limitações orçamentárias. Materiais impressos (faixas, pastas) serão confeccionados conforme disponibilidade. A distribuição de material será autorizada apenas **após o dia 8 de junho**, por conta do período eleitoral. Reconheceu-se o desafio de mobilizar a população, especialmente usuários dos serviços, sem recursos robustos e diante da baixa disponibilidade operacional dos organizadores.**8. Plenária Final e Eleição dos Delegados:** A plenária final será restrita aos delegados credenciados com crachá para fins de votação. Outros participantes terão direito apenas à voz. As propostas deliberadas serão: 10 para o município; 5 para o Estado; 5 para a União. A eleição dos delegados será paritária (50% sociedade civil e 50% governo), com dois suplentes também eleitos. A relação final será enviada ao Conselho Estadual. Moções (repúdio, apoio, congratulação etc.) poderão ser apresentadas até o início da plenária, com assinatura de ao menos 50% dos delegados presentes. **9. Disposições Gerais:** Questões de ordem poderão ser apresentadas durante as plenárias, exceto no momento de votação. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e submetidos à plenária. O regimento entra em vigor após aprovação formal. **10. Deliberações:** Após as discussões o Conselho Municipal de

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Assistência Social, por unanimidade de seus participantes, aprovou a edição de Resolução que convoca e estabelece critério para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos termos expostos na presente ata. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.**

Felipe dos Santos Oliveira

Presidente C.M.A.S.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 12 de 03 de junho de 2.025

Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, bem como, em observância ao deliberado na 6ª Reunião Ordinária realizada dia 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Assistência Social, no ano de 2025, será realizada na data de 07 e 08 de Julho de 2025, das 8h ás 20h, no Espaço da Melhor idade – localizado na Avenida Marina, nº 65 – Centro – Mongaguá – SP.

Parágrafo único – a presente convocação será formalizada através de Decreto Municipal expedido em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os encontros preparatórios serão realizados nos respectivos equipamentos:

a. Associação Amor é Vida, na data de 17/06/2025, às 14h;
b. CRAS Agenor de Campos, na data de 26/06/2025, às 14h;
c. APAE, na data de 01/07/2025, às 14h.

Art. 3º - Nomeiam-se os seguintes Conselheiros para composição da Comissão Organizadora;

a. Claudia Carlos Sartori;
b. Felippe dos Santos Oliveira;
c. Arnaldo Cândido da Silva; e
d. Elisa Jimenes Baptista.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá:

I. Dispor da alteração de data, horário e local da realização da Conferência;
II. Nomear Conselheiros ou Assistentes para comporem a Organização da Conferência;
III. Expedir ofícios e convocações;

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

IV. Convidar técnicos e especialistas para o auxílio na Conferência, inclusive para palestrarem sobre os eixos de discussão;
V. Redigir o Regimento Interno da Conferência, encaminhando para deliberação;
VI. Realizar todos os atos necessários para o bom andamento da Conferência.

Parágrafo único – Para a operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a comissão organizadora contará como apoio dos seguintes setores:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Secretaria de Governo;
3. Assessoria de Imprensa;
4. Casa dos Conselhos; e
5. Colaboradores eventuais.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Felipe dos Santos Oliveira
Presidente C.M.A.S.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 049/2025 - Edital da Concorrência Eletrônica nº. 004/2025, objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais a mão de obra, para Pavimentação de Ruas no Bairro Agenor de Campos em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo, Cronograma Físico Financeiro, planilha orçamentária sintética e BDI, conforme especificações do edital, no termo de referência. Fim Recebimento de Proposta: 20/08/2025 às 8h50, através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 075/2025 - Edital da Concorrência Eletrônica nº. 005/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra para Construção da Nova Unidade de Saúde da Família do Jardim Praia Grande, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos. Fim Recebimento de Proposta: 22/08/2025 às 8h50, através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

.....

AVISO DE EDITAL - Processo nº 052/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025, objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento da folha de pagamento do Município de Mongaguá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo a este Edital. A presente licitação após análise dos esclarecimentos bem como da impugnação, não acarretou nenhum ato que repercutiu na necessidade de modificações no Edital, bem como no comprometimento na formulação das propostas, não justificando a aplicação do disposto no §1, do artigo 55, da Lei nº 14.133/2021, ficando remarcada a reabertura com o encerramento do recebimento de proposta da Presente sessão para o dia 17/06/2025 às 08h50min através da plataforma bbment – Licitações eletrônicas da bolsa Brasileira de mercadorias no endereço www.novobbnet.com.br. O edital e o TR, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do link "TRÂNSPARENCIA" Licitação. Autoridade Competente.

.....